

-----**ACTA N.º19**-----

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 07/09/2016 a 20/09/2016 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 154.920,61€ (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte euros e setenta e um cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 17.723,19€ (dezassete mil setecentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 106,16€ (cento e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação do Auto n.º1 da obra de "Requalificação do Poço da Ladeira". -----

Por ser um auto único e por ter sido verificado no local, pela Secção Técnica da Câmara Municipal, que a obra está conforme o delineado no respetivo caderno de encargos, foi este auto de medição aprovado por unanimidade pelo que se deve proceder ao pagamento da respetiva fatura. -----

5 – Análise e aprovação do Caderno de Encargos, Convite, Plano de Prevenção, Gestão de Resíduos de Construção e Plano de Segurança e Saúde da obra de "Construção de 54 Covais Temporários no Cemitérios". -----

Foram presentes os documentos supra descritos os quais mereceram a atenção por parte deste executivo, considerou-se que esta elaboração está conforme o procedimento habitual que respeita as regras previstas na lei tal como em projetos anteriores também elaborados pela Secção Técnica



da Câmara Municipal. É estimado que o preço contratual desta obra seja de 18.200,00€ (dezoito mil e duzentos euros). Por ser este o valor adota-se a contratação por ajuste direto. -----

- Serão convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no n.º5 do art.º113 do CCP: -----

- José Gualberto dos Santos Benedito; -----

- Sérgio Caiado Raminhos, Lda; -----

- Miguel da Silva Borralho; -----

- AJS Barros – António José Barros; -----

- Al-Consigne Unipessoal, Lda; -----

Torna-se necessário (por serem consideradas a apresentar propostas duas ou mais entidades) em conformidade com o previsto no art.º67 do CCP, proceder à designação do Júri, para o qual se propõe a seguinte constituição: Presidente – Helder de Brito Rosa, engenheiro civil; Vogais – Telma Cristina Vaz Rasquinho, engenheira civil e Amália Maria Guerreiro Rosa, coordenadora técnica; Vogais Suplentes – Filipe Sobral, engenheiro civil e Emídio da Luz Lopes Rodrigues, assistente técnico desta autarquia. Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente do Júri será substituído pela vogal, Telma Cristina Vaz Rasquinho. -----

Foi aprovado por unanimidade todos os documentos apresentados e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo. -----

6 - Análise dos pedidos de apoio financeiro às Coletividades do Concelho. -----

- A Sociedade Recreativa 1.ºJaneiro solicita apoio para a realização da "III Edição do Torneio Pré-Época 2016/2017", na compra de medalhas a distribuir pelos participantes. Foi deliberado disponibilizar a verba de 500€ (quinhentos euros). -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel solicita apoio extraordinário para fazer face a dificuldades de Tesouraria. Foi deliberado por unanimidade atribuir a verba de 4000€ (quatro mil euros). -----

- A ACREMS – Escola de Música da Banda Filarmónica – solicita um apoio para fazer face às despesas com a sua atividade em prol da Educação Musical em S. Brás. Foi deliberado atribuir a verba de 1500€ (mil e quinhentos euros). -----

- Solicita a Associação "Coração100Dono" um apoio para fazer face à continuidade do trabalho de recolha de animais abandonados no Concelho de S. Brás de Alportel. Foi decidido atribuir por unanimidade a verba de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros). -----

7 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º11/2016. -----

Foram analisados os processos constantes da proposta supra referida, os quais para os efeitos a que se destinam são isentados ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 19/05/2014. -----



8 – Análise da correspondência recebida. -----

- Registamos um e-mail remetido pelo Grupo Parlamentar do PC referente à discussão em Comissão do Projeto Lei n.º231/XIII/1.ª (PCP) – Reposição de Freguesias – na qual propõe este partido político a reposição de freguesias onde seja essa a vontade dos respetivos órgãos autárquicos. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

9 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Neste ponto informa o senhor Presidente que, beneficiando esta autarquia do serviço de Trabalho Comunitário solicitado pelo IRS – Instituto Reinserção Social – através de dois indivíduos está-se procedendo à limpeza e pintura de todo o gradeamento da entrada do Cemitério assim como a proceder-se à limpeza e pinturas de alguns poços e lavadouros do nosso Concelho.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Reata da Gaspar*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

  
Helio Sousa